



**DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

PORTARIAS DE 6 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no Art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do artigo 82, da Lei 10.233, de 05.06.2001, inciso XIX do Art. 1º do Decreto n.º 5.765/2006, e art. 5º letra "i", do Decreto - Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe confere o artigo 21, inciso III e Parágrafo único, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 5.765, de 27 de Abril de 2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006 e o artigo 124, da Resolução n.º 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007 e, tendo em vista o constante no processo administrativo n.º 50600.013126/2011-14, resolve:

Nº 943 - Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terras e benfeitorias abrangidas pela faixa de domínio na implantação e pavimentação da Rodovia BR-242/MT. Trecho: Entr. MT-100(A) (Div. TO/MT) (São Félix do Araguaia) - Entr. BR-163, Subtrecho: Entr. MT-324 (B) - Nova Ubiratã, PNV 242BMT0615 a 242BMT0620, Segmento: Km 732,5 - Km 780,8, Lote 01, com extensão de 48,308 Km entre as estacas, 0,00+0,00 a 2415+7,840, em conformidade com o projeto Executivo de Engenharia para Construção de Rodovias Rurais, aprovado por meio da Portaria n.º 1.493, de 27 de novembro de 2009, processo n.º 50600.006198/2008-18, pelo Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Projetos/DPP/DNIT, usando de delegação de Competência que lhe foi consignada por meio da Portaria n.º 609, de 02 de julho de 2004, e com os desenhos PEET n.º 743/11 a PEET n.º 811/11, folhas PG 02 a PG 70, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

Nº 944 - Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terras e benfeitorias abrangidas pela faixa de domínio na implantação e pavimentação da Rodovia BR-242/MT. Trecho: Entr. MT-100(A) (Div. TO/MT) (São Félix do Araguaia) - Entr. BR-163, Subtrecho: Entr. MT-324 (B) - Entr. MT-242 (A) (Vale do Xingu), PNV 242BMT0615, Segmento: Km 703,8 - Km 732,5, Lote 02, com extensão de 28,733 Km, entre as estacas 0,0+0,00 a 1436+12,708, em conformidade com o projeto Executivo de Engenharia para Construção de Rodovias Rurais, aprovado por meio da Portaria n.º 1.494, de 27 de novembro de 2009, processo n.º 50600.006198/2008-18, pelo Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Projetos/DPP/DNIT, usando de delegação de Competência que lhe foi consignada por meio da Portaria n.º 609, de 02 de julho de 2004, e com os desenhos PEET n.º 812/11 a PEET n.º 853/11, folhas PG 02 a PG 43, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

Nº 945 - Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terras e benfeitorias abrangidas pela faixa de domínio na implantação e pavimentação da Rodovia BR-242/MT. Trecho: Entr. MT-100(A) (Div. TO/MT) (São Félix do Araguaia) - Entr. BR-163, Subtrecho: Água Limpa - Entr. MT-242 (A) (Vale do Xingu), PNV 242BMT0610 a 242BMT0615, Segmento: Km 661,4 - Km 703,8, Lote 03, com extensão de 42,35 Km, entre as estacas 1765+0,00 a 3720+0,998, no segmento supracitado, e no acesso a Água Limpa, estacas 0,00+0,00 a 158+0,00 no acesso a Água Limpa, em conformidade com o projeto Executivo de Engenharia para Construção de Rodovias Rurais, aprovado por meio da Portaria n.º 1.495, de 27 de novembro de 2009, processo n.º 50600.006198/2008-18, pelo Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Projetos/DPP/DNIT, usando de delegação de Competência que lhe foi consignada por meio da Portaria n.º 609, de 02 de julho de 2004, e com os desenhos PEET n.º 854/11 a PEET n.º 915/11, folhas PG 02 a PG 63, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

Nº 946 - Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terras e benfeitorias abrangidas pela faixa de domínio na implantação e pavimentação da Rodovia BR-242/MT. Trecho: Entr. MT-100(A) (Div. TO/MT) (São Félix do Araguaia) - Entr. BR-163, Subtrecho: Entr. MT-130 - Entr. MT-324(B), PNV 242BMT0605 a 242BMT0610, Segmento: Km 624,6 - Km 661,4, Lote 04, com extensão de 36,835 Km, entre as estacas 0,00+0,00 a 1765+0,00 no segmento supracitado e, no acesso a Santiago, estacas 0,00+0,00 a 81+0,00, em conformidade com o projeto Executivo de Engenharia para Construção de Rodovias Rurais, aprovado por meio da Portaria n.º 1.496, de 27 de novembro de 2009, processo n.º 50600.006198/2008-18, pelo Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Projetos/DPP/DNIT, usando de delegação de Competência que lhe foi consignada por meio da Portaria n.º 609, de 02 de julho de 2004, e com os desenhos PEET n.º 916/11 a PEET n.º 969/11, folhas PG 02 a PG 55, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

JORGE ERNESTO PINTO FRAXE

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA Nº 159, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

Altera o Anexo II da Portaria CNMP-Presi nº 53, de 8 de junho de 2011, que estabelece o Cronograma Anual de Desembolso Mensal para o CNMP no Exercício Financeiro de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Anexo II da Portaria CNMP-Presi nº 53, de 8 de junho de 2011, que estabelece o cronograma anual de desembolso mensal para o CNMP no exercício financeiro de 2011; CONSIDERANDO o disposto no Art. 69, caput, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, do Decreto de 24 de agosto de 2011, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, crédito suplementar, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO o provimento de cargos, instituídos pela Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011; e

CONSIDERANDO a autorização do Anexo V, da Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011 resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo II da Portaria CNMP-Presi nº 53, de 8 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, Seção 1, Página 180, de 9 de junho de 2011, que passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

ANEXO

59.000 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2011 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS / OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL R\$1,00

MÊS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS COR-
	SOCIAIS	RENTES E DE CAPITAL
ATÉ AGOSTO	9.184.881	21.145.407
ATÉ SETEMBRO	10.934.881	27.062.572
ATÉ OUTUBRO	12.684.881	27.820.266
ATÉ NOVEMBRO	13.943.258	28.577.960
ATÉ DEZEMBRO	0	29.335.649

Nota: Esta programação poderá sofrer alterações, em função de serviços extraordinários, férias, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, limitação e recomposição de limitação de empenho ou créditos adicionais.

SECRETARIA-GERAL

SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS

SESSÃO: 896 DATA:12/09/2011 HORA:15:20

RELATÓRIO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

Processo : 0.00.000.001242/2011-81

Tipo Proc: Procedimento de controle administrativo - PCA

Origem : Campinas/SP

Relator : Adilson Gurgel de Castro

Processo : 0.00.000.001221/2011-66

Tipo Proc: Procedimento de controle administrativo - PCA

Origem : Rio de Janeiro/RJ

Relator : Jarbas Soares Junior

Processo : 0.00.000.000642/2010-99

Tipo Proc: Procedimento de controle administrativo - PCA

Origem : Rio Branco/AC

Relator : Jose Lazaro Alfredo Guimarães

Processo : 0.00.000.001241/2011-37

Tipo Proc: Procedimento de controle administrativo - PCA

Origem : Rio de Janeiro/RJ

Relator : Jarbas Soares Junior

Processo : 0.00.000.001245/2011-15

Tipo Proc: Procedimento de controle administrativo - PCA

Origem : Presidente Prudente/SP

Relator : Adilson Gurgel de Castro

Processo : 0.00.000.001243/2011-26

Tipo Proc: Procedimento de controle administrativo - PCA

Origem : S?o Jose do Rio Preto/SP

Relator : Adilson Gurgel de Castro

Processo : 0.00.000.001244/2011-71

Tipo Proc: Procedimento de controle administrativo - PCA

Origem : Campinas/SP

Relator : Adilson Gurgel de Castro

Processo : 0.00.000.001246/2011-60

Tipo Proc: Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo - RIEP

Origem : Belo Horizonte/MG

Relator : Maria Ester Henriques Tavares

Processo : 0.00.000.001070/2011-46

Tipo Proc: Procedimento de controle administrativo - PCA

Origem : Brasília/DF

Relator : Mario Luiz Bonsaglia

Processo : 0.00.000.001247/2011-12

Tipo Proc: Procedimento de controle administrativo - PCA

Origem : São Luis/MA

Relator : Jarbas Soares Junior

ALCIDIA SOUZA

Coordenadora de Autuação e Distribuição

PLENÁRIO

DECISÃO DE 9 DE SETEMBRO DE 2011

PROCESSO Nº 0.00.000.000535/2011-41

ASSUNTO: Reclamação para Preservação da Competência e da

Autoridade das Decisões do Conselho - RCA

REQUERENTE: Maurício Vicente Silvério

REQUERIDO: Ministério Público do Estado de São Paulo

DECISÃO

(...)Diante do exposto, restando prejudicada sua análise, face a existência de coisa julgada e a consequente perda de objeto, determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos do artigo 46, X, "b", e 142 do RICNMP c/c artigo 267, V, do CPC.

ALMINO AFONSO

Relator

DECISÕES DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

REPRESENTAÇÃO POR INÉRCIA OU EXCESSO DE PRAZO -

RIEP PROCESSO Nº 0.00.000.001211/2011-21

RELATOR: CONSELHEIRO TITO AMARAL

REQUERENTE: FÁBIO VINÍCIUS FERREIRA

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DECISÃO

(...) Ante o exposto, determino o arquivamento da presente representação, com fulcro no art. 46, inciso X, alínea "b" do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

TITO AMARAL

Relator

PCA nº 0.00.000.000370/2011-16

requerente: Conselho nacional do ministério público

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALA-

GOAS

Relatora: Conselheira CLAUDIA CHAGAS

DECISÃO

(...)Pelo exposto, julgo extinto o presente procedimento, nos termos do art. 46, X, "b", do RICNMP, com seu consequente arquivamento.

Intime-se o Requerido desta decisão.

Publique-se.

CLAUDIA CHAGAS

Relatora

REPRESENTAÇÃO POR INÉRCIA OU EXCESSO DE PRAZO nº

0.00.000.001002/2011-87

REQUERENTE: FLÁVIO ROBERTO DOS SANTOS

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RELATORA: CLAUDIA CHAGAS

DECISÃO

(...)Assim, resta manifesta a falta de necessidade da presente representação, pois, como referido, não há nenhum ato que revele conduta desidiosa por parte do membro do Ministério Público do Trabalho, que agiu dentro dos limites da sua atuação finalística.

Por tais fundamentos, com fulcro no artigo 46, inciso X1, alínea "b" e "d", do Regimento Interno deste Conselho Nacional, julgo extinta a presente Representação por Inércia.

Intimem-se o Requerente e o Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho.

CLAUDIA CHAGAS

Relatora

PCA Nº 0.00.000.001049/2011-40

Requerente: CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDO: CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

RELATORA: CONSELHEIRA CLAUDIA CHAGAS